



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

36 apresentada por Camilla, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, Jacira informou sobre um
37 ofício encaminhado pelo Estado ao Conselho Municipal de Saúde, recomendando a divulgação,
38 fiscalização e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Vacinação contra a Influenza,
39 visando garantir a transparência e a disponibilidade da vacina para a população nas Unidades
40 Básicas de Saúde (UBS), durante todo o período da campanha, até 30 de maio de 2026. Carlos
41 explicou que existem pessoas resistentes à vacinação, enquanto Andreia relatou que, após a
42 pandemia da Covid-19, muitos idosos não querem mais se vacinar. Ficou acordado que será
43 realizada uma campanha em pomerano para divulgação da campanha de vacinação. Não havendo
44 mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada. Foi lavrada a presente ata, que será
45 assinada pela Secretária Executiva, Lorena de Cássia Pinto Effgen, e pela Presidente do Conselho
46 Municipal de Saúde, Jacira Gurtler.